

INFORMAÇÃO

Greve geral

Estando marcada uma **GREVE GERAL** para o dia **11 de dezembro de 2025**, vimos por este meio prestar os seguintes esclarecimentos:

- Como salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e como forma de garantir a permanência dos alunos na escola em condições de segurança, **os alunos só deverão entrar no estabelecimento de educação ou ensino após a verificação da presença na escola dos trabalhadores que permita o seu normal funcionamento;**
- Nos termos da lei, os trabalhadores em greve não podem ser substituídos;
- Alertam-se os pais e encarregados de educação de que nestes dias **poderão ocorrer constrangimentos ao normal funcionamento** dos estabelecimentos de educação ou ensino **ou mesmo o seu encerramento.**